

RESOLUÇÃO Nº 722 de 03/08/2020 – Consu

Aprova alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial, da Universidade Positivo (UP).

O Conselho Universitário (Consu), órgão da administração superior da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS), considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.
- A Resolução nº 391 de 25/09/2018, que aprova a criação do polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Osasco/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Osasco/SP conforme indicado na tabela abaixo:

OSASCO - SP						
POLO POSITIVO						
De/Para	Razão Social	CNPJ	Mantenedor	Cidade	UF	Endereço
DE	COLEGIO CUNHA CARVALHO CURUMIM LTDA	04.008.709/0002-75	CRISTINA CUNHA CARVALHO TERRONI	Osasco	SP	AVENIDA HORACIO LAFER, 335 - 06112-010 - VILA QUITAUNA
PARA	ELISANGELA DIANA DA SILVA 30166070858	31.880.372/0001-83	ELISANGELA DIANA DA SILVA			RUA ELOY CÂNDIDO LOPES, 328 - 06010-130 - CENTRO 3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de agosto de 2020.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Consu